



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 08

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

ANO XXVIII

## SUMÁRIO

### SÉTIMA LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 75ª SO .....	53
ATOS DIVERSOS .....	54
DEPARTAMENTO FINANCEIRO .....	58

### ATA DA 75ª SESSÃO ORDINARIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.

Às quinze horas e trinta minutos do dia nove de dezembro do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhores Deputados Jesualdo Pires e Neodi, secretariada pelos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Professor Dantas e Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Edson Martins, Euclides Maciel, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neodi, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Tiziu Jidalias, Valter Araújo e Wilber Coimbra. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Marcos Donadon, Neri Firigolo e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 219/09 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a instituição da obrigatoriedade da reposição

florestal no Estado”. Mensagem nº 220/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre o ordenamento do uso do solo nas faixas de domínio e lindeiras das rodovias estaduais do Estado de Rondônia”. Requerimento do Senhor Deputado Professor Dantas, justificando sua ausência nas sessões dos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2009. Requerimento do Senhor Deputado Neri Firigolo, justificando sua ausência na sessão do dia 09 de novembro de 2009. Ofício nº 807/09 do Poder Judiciário, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Acrésceta dispositivos da Lei Complementar nº 94, de 03 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia e dá outras providências”. Ofício nº 809/09 do Poder Judiciário, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação e extinção de cargos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Rondônia”. Ofícios nºs 886 e 896/09 da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando Certidões Negativas de Débitos em nome de servidores nomeados para exercerem cargos de Direção Superior. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fez uso da palavra o Deputado Luiz Cláudio. No **GRANDE EXPEDIENTE**, não houve oradores inscritos. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Ribamar Araújo, que Declara de Utilidade Pública a União Amazônica Civil de Tênis de Mesa (UACTM) no Município de Porto Velho; Projeto de Lei de autoria do Deputado Edson Martins, que Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Radiofusão União Bandeirantes, Município de Porto Velho; Projeto de Lei de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, que Dispõe sobre o fomento à diversidade cultural por meio de incentivo as Rádios e TVs comunitárias através da destinação de um percentual das verbas destinadas pelo governo estadual às campanhas institucionais e de publicidade; Indicações de autoria dos Deputados Euclides Maciel, sugerindo ao Poder Executivo a construção de uma Quadra Poliesportiva e de um poço artesiano para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Janete Clair, Município de Ji-Paraná e Emenda Supressiva de autoria do Deputado Tiziu Jidalias ao

Projeto de Lei Complementar 172/09. Ocasão em que a sessão foi suspensa às dez horas e onze minutos. Reaberta às dez horas e vinte e oito minutos. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 121/07 de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências; Projeto de Lei 604/09 de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que Torna obrigatória a inclusão do logotipo do Estado de Rondônia em produtos que recebem incentivos fiscais do Estado e dá outras providências; Projeto de Lei 616/09 de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, c/substitutivo que Dá nova redação ao Art. 1º Art 3º e seu parágrafo único, da Lei nº 852, de 26 de novembro de 1999. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 200/09 de autoria da Defensoria Pública do Estado, com substitutivo, que Institui Verba de Representação para os Defensores Públicos ocupantes de cargos e funções de Direção e Coordenação na Defensoria Pública do Estado, e dá outras providências, aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 202/09 de autoria da Defensoria Pública do Estado, com substitutivo, que Altera a Lei nº 370, de 8 de março de 2007, e dá outras providências, aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 201/09 de autoria da Defensoria Pública, com substitutivo, que Altera a Lei Complementar nº 358, de 13 de setembro de 2006, e dá outras providências, aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis. Foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo 074/09 de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Deraldo Scatolon, aprovado com 13 (treze) votos favoráveis. Projeto de Decreto Legislativo 075/09 de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Eduardo Ferreira, aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis. Projeto de Decreto Legislativo 077/09 de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Morio Ikegawa, aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis. Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, requerimento de autoria do Deputado Jesualdo Pires, requerendo dispensa de interstício regimental, para apreciação em 2ª discussão e votação das matérias aprovadas nesta sessão. Nas o: **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não

houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas nesta sessão, em 1ª discussão e votação. Plenário das Deliberações às onze horas e três minutos do dia nove de dezembro do ano dois mil e nove.

## ATOS DIVERSOS

### ATO Nº2870/2009-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### NOMEAR

**JAQUELINE DE JESUS KERI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2009.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE	SECRETARIO GERAL

### ATO Nº2760/2009-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### NOMEAR

**JAQUELINE LEMOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 01 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2009.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE	SECRETARIO GERAL

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

*Secretário Legislativo - Adair Marsola*  
*Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio*  
*Divisão de Taquígrafia - Elizete Oliveira Costa*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia  
 Palácio Teotônio Vilela  
 Rua Major Amarante, 390  
 Arigolândia  
 CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

#### MESA DIRETORA

**Neodi** - Presidente  
**Miguel Sena** – 1º Vice-Presidente  
**Luiz Claudio** - 2º Vice-Presidente  
**Jesualdo Pires** – 1º Secretário  
**Amauri dos Santos** - 2º Secretário  
**Ezequiel Neiva** – 3º Secretário  
**Luizinho Goebel** – 4º Secretário



**ATO Nº2873/2009-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**NOMEAR**

**JOSE BEZERRA WANDERLEI PIMENTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2009.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA    NEUCIR AUGUSTO BATTISTON  
PRESIDENTE    SECRETARIO GERAL

**ATO Nº2782/2009-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**EXONERAR**

**JOSE ELCIO MOREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30 + G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Silvernani Santos, a partir de 31 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2009.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA    NEUCIR AUGUSTO BATTISTON  
PRESIDENTE    SECRETARIO GERAL

**ATO Nº 2658/2009-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**EXONERAR**

**JOSE LUIZ DA SILVA FILHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30 + G.R.G., que exerce na Comissão de Divisão Territorial, a partir de 23 de novembro de 2009.

Porto Velho, 19 de novembro de 2009.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA    NEUCIR AUGUSTO BATTISTON  
PRESIDENTE    SECRETARIO GERAL

**ATO Nº2855/2009-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**EXONERAR**

**JOSE PROCOPIO ANASTACIO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2009.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA    NEUCIR AUGUSTO BATTISTON  
PRESIDENTE    SECRETARIO GERAL

**ATO Nº2372/2009-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**EXONERAR**

**JOSUE CERQUEIRA SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 1º de novembro de 2009.

Porto Velho, 16 de novembro de 2009

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA    NEUCIR AUGUSTO BATTISTON  
PRESIDENTE    SECRETARIO GERAL

**ATO Nº2805/2009-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**NOMEAR**

**JULIANA ANTONIA DOS SANTOS NAVARRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Kaká Mendonça, a partir de 01 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2009.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA    NEUCIR AUGUSTO BATTISTON  
PRESIDENTE    SECRETARIO GERAL

**ATO Nº2081/2009-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

**NOMEAR**

**KATIUCILENE PEREIRA SOUZA LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-

05, na Comissão de Saúde e Assistência Social, a partir de 01 de outubro de 2009.

Porto Velho, 15 de outubro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON  
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES  
1º SECRETARIO - MD

#### ATO N.º2889 /2009-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N.º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **KATIUSCIA DE JESUS GONÇALVES**, Assessora Parlamentar AP-10, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2009.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON  
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

#### ATO N.º2880/2009-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### NOMEAR

**KELLI REGINA FARIAS BICALHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2009.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON  
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

#### ATO N.º2854/2009-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### EXONERAR

**KEZIA AMARAL DE FREITAS MARTINS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2009.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON  
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

#### ATO N.º2831/2009-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### NOMEAR

**LEANDRO LUIZ DIAS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 1º de dezembro de 2009.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2009.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON  
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

#### ATO N.º 2817/2009-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N.º T:03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### EXONERAR

**LOIVO LUIZ KUHN**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 1º de dezembro de 2009.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2009.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON  
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

#### ATO N.º2827/2009-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### NOMEAR

**LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-24, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 1º de dezembro de 2009.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2009.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON  
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL



DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	62.284.211,32
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	62.284.211,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.144.670.182,90
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,98
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <math>\leq\%>	1,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <math>\leq\%>	1,86

FONTE: SIAFEM E PORTARIA Nº 024/GECON/GAB/CGE (REPÚBLICAÇÃO DIA 10/02/2010)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Medidas Corretivas: Redução da Despesa com Pessoal Comissionado.

JOAQUIM SANTOS CUNHA  
Controlador Interno

RENATO RODRIGUES DA COSTA  
Diretor Deptº Financeiro

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON  
Secretário Geral

NEODI C.FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Presidente

Tabela 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Banco do Brasil-c/c nº 63367-4	2.150.490,61	Do Exercício	259.015,78
Banco do Brasil-c/c nº 7388-1	13.290,04	De Exercícios Anteriores	
Banco Unibanco S/A-c/c nº 108953-2	0,00		
Coop.Crédito Rural de Porto Velho-c/c nº 2016-8	4.037,63	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.908.802,50
TOTAL	2.167.818,28	TOTAL	2.167.818,28
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	1.894.151,42		
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			14.651,08

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		RP Não-processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			

FONTE: SIAFEM

Nota:

JOAQUIM SANTOS CUNHA  
Controlador Interno

RENATO RODRIGUES DA COSTA  
Diretor Deptº Financeiro

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON  
Secretário Geral

NEODI C.FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Presidente

Tabela 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO À DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
LEGISLATIVO					
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA		259.015,78		1.894.151,42	
<b>TOTAL</b>		<b>259.015,78</b>		<b>1.894.151,42</b>	

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
0100 - RECURSOS DO TESOURO		259.015,78		1.894.151,42	
<b>TOTAL</b>		<b>259.015,78</b>		<b>1.894.151,42</b>	

FONTE: SIAFEM

Nota:

JOAQUIM SANTOS CUNHA  
Controlador Interno

RENATO RODRIGUES DA COSTA  
Diretor Deptº Financeiro

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON  
Secretário Geral

NEODI C.FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Presidente

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	62.284.211,32	1,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - «%»	61.635.535,38	1,96
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - «%»	58.490.865,40	1,86
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definado por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definado por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definado pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definado pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	1.894.151,42	1.908.802,50

FONTE: SIAFEM E PORTARIA Nº 024/GBCON/GAB/CGE (REPUBLICADA 10/02/2010)

JOAQUIM SANTOS CUNHA  
Controlador Interno

RENATO RODRIGUES DA COSTA  
Diretor Deptº Financeiro

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON  
Secretário Geral

NEODI C.FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Presidente